

## **SÚMULA 43 - Grupo de Câmaras de Direito Civil**

“Nas ações de Seguro DPVAT, a documentação de internação médica do segurado, isoladamente, não derrui o resultado da perícia judicial, mormente quando a impugnação não for realizada por laudo técnico particular que aponte os equívocos cometidos pelo perito judicial”.

Aprovada na sessão do Grupo de Câmaras de Direito Civil de 10-4-2019.

### Precedentes/TJSC:

#### 1ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0303065-77.2016.8.24.0113](#), julgada em 7-3-2019.

#### 2ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0303790-78.2017.8.24.0033](#), julgada em 7-2-2019.

#### 3ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0306590-14.2015.8.24.0045](#), julgada em 14-8-2018.

#### 4ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0300657-14.2017.8.24.0070](#), julgada em 21-3-2019.

#### 5ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0301865-98.2017.8.24.0113](#), julgada em 22-10-2018;

- Apelação cível n. [0302312-98.2018.8.24.0033](#), julgada em 12-3-2019;

- Apelação cível n. [0003536-73.2013.8.24.0081](#), julgada em 12-3-2019.

#### 6ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0010351-60.2012.8.24.0004](#), julgada em 20-6-2017.

Texto publicado no DJe n. 3048, de 26-4-2019.